

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: MANOEL SERAFIM DA SILVA

2 - EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - MATRIZ

4 - DATA DE ADMISSÃO: 01/05/2023

5 - DATA DEMISSÃO:

3 - FUNÇÃO: CONTROLADOR DE ACESSO

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
01 5 23	2	Camiseta		X				Manoel		
01 5 23	2	Calças		X				Manoel		
01 5 23	1	Sapato de Segurança	39213	X				Manoel		
01 5 23	1	Bota PVC.	315788	X				Manoel		
01 5 23	1	Linha Luflex	16314	X				Manoel		
01 5 23	1	Capote de Alum.		X				Manoel		
01 5 23	1	Calça Refletiva		X				Manoel		
				X						
				X						
				X						